



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **Nilma Lopes Santana** requereu a concessão de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora **Nilma Lopes Santana**, conforme tabela abaixo.

MATR.	NOME	CARGO	FORMA DE CONCESSÃO
14	Nilma Lopes Santana	Telefonista	Gozo de 30 dias, de 16/01/2020 a 15/02/2020 e saldo a reagendar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 18 de setembro de 2019.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
18/09/19 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA
NLS